



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 52/2018

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o que dispõe o Art. 92, inciso 30, do Regimento Interno do Crea-Rn;

Considerando o Ofício 002/2018 do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte - SINSERCON/RN, anexo, no qual solicita liberação total do dia 14/02/18 (quarta-feira de cinzas), mediante compensação anterior previamente agendada dos Servidores em virtude da ocorrência da celebração do Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que não haverá expediente no dia 14 de fevereiro de 2018, na Sede e nas Inspetorias deste Conselho,

Art. 2º - Determina que todos os servidores com carga horária de 08 horas deverão reduzir em 01 hora no horário de almoço sua jornada em compensação as 04 horas do dia 14/02/18 (quarta-feira de cinzas).

Art. 3º - Determina que todos os servidores com carga horária de 06 horas deverão se apresentar 01 horas mais cedo para compensar as 04 horas do dia 14/02/18 (quarta-feira de cinzas).

Art. 4º - A compensação deverá ser realizada nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal (RN), 31 de janeiro de 2018.

ANA ADALGISA PAULINO

Presidente do CREA-RN